



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Procedimento Licitatório nº 505/2021
Pregão Eletrônico nº 140/2021
Contrato nº 004/2022

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.437.315/0001-67, com sede na Rua 7, nº. 159 Bairro: Centro, CEP.: 13540-000, no Município de Corumbataí, Estado de São Paulo, neste ato representada pelos seus sócios-proprietários Senhora **Valéria Cristina Bertagna Butolo**, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.358.286-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 057.281.588-38, residente e domiciliado à Av. três, 281- Bairro: Centro, CEP.: 13540-000, no Município de Corumbataí, Estado de São Paulo, e pelo Senhor **João Afonso Bertagna**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.379.223-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 095-767.578-00, residente e domiciliado à Av. três, 410- Bairro: Centro, CEP.: 13540-000, no Município de Corumbataí, Estado de São Paulo, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 004/2022**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 140/2021 – Procedimento Licitatório nº 505/2021**, para continuidade no fornecimento de cestas básicas, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reequilibrado o valor da cesta básica de R\$ 103,28 (cento e três reais e vinte e oito centavos) para R\$ 135,05 (cento e trinta e cinco reais e cinco centavos), com fundamento no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante do reequilíbrio citado em Cláusula Primeira, a diferença do valor da cesta básica será de R\$ 31,77 (trinta e um reais e setenta e sete centavos), dessa forma fica acrescido ao contrato (em vigência até 13/01/2023), o valor estimado de **R\$ 138.104,19 (cento e trinta e oito mil, cento e quatro reais e dezenove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o acréscimo citado acima, o contrato (em vigência), passa a ter o valor global estimado de R\$ 948.542,35 (novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo Único: O valor citado correrá por conta da dotação orçamentária:

Nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.32.00 – RECURSO PRÓPRIO.

CLAUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato procedimento licitatório, **permanecendo a vigência final em 13 de janeiro de 2023.**



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 16 de setembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Valéria Cristina Bertagna Butolo,
RG nº. 8.358.286-1
CPF/MF nº 057.281.588-38

João Afonso Bertagna
RG nº. 8.379.223-5
CPF/MF nº 095-767.578-00

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 140/2021
Procedimento Licitatório nº 505/2021
Contrato nº 004/2022 – 1º Aditamento.
Objeto: Fornecimento de cestas básicas. (reequilíbrio).
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 16 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo
Cargo: empresária
CPF: 057.281.588-38
E-mail institucional: licitacao@joaoafonso.com.br
E-mail pessoal: licitacao@joaoafonso.com.br
Telefone(s): (19) 3577-9700 / (19) 3577-9709

Assinatura: _____

Nome: João Afonso Bertagna
Cargo: empresário
CPF: 095-767.578-00
E-mail institucional: licitacao@joaoafonso.com.br
E-mail pessoal: licitacao@joaoafonso.com.br
Telefone(s): (19) 3577-9700 / (19) 3577-9709

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Andrea Dias Lizun
Cargo: Secretária de Assistência Social
CPF: 264.718.828-90

Assinatura: _____